



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 801, DE 01 DE AGOSTO DE 2023

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes no Memorando IDoc nº 12300/2023,

RESOLVE:

Cessar os efeitos da Portaria nº 417, de 5 de abril de 2023, que instituiu o Comitê Provisório relativo ao repasse previsto na Lei Complementar nº 195/2022 (lei Paulo Gustavo).

Prefeitura Municipal de Taubaté, 01 de agosto de 2023, 384º da fundação do Povoado e 378º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**